



# URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

## 1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa CENTRO DA MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.988.046/0001-10, para contratação da palestra-show **“O Cérebro Bem Cuidado”**, ministrada pelos palestrantes **Léo e Iara**, por meio da metodologia **Papo Show**, com duração aproximada de **1h30**, a ser realizada durante o **Seminário da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**, destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Urubici, com abordagem voltada à **saúde mental, ao bem-estar e à valorização dos profissionais da educação**.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

## 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Urubici identificou a necessidade de proporcionar aos seus servidores um momento de reflexão, acolhimento e valorização, por meio da realização da palestra-show “O Cérebro Bem Cuidado”, que integrará a programação do Seminário da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, considerando os desafios enfrentados diariamente pelos profissionais da educação e a importância da promoção da saúde mental e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

2.2. A necessidade da contratação decorre da importância de desenvolver ações preventivas e educativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, promovendo o cuidado com a saúde emocional dos servidores e fortalecendo sua atuação profissional.

2.3. Essa necessidade torna-se ainda mais relevante diante da vigência da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passou a exigir dos empregadores a identificação, avaliação e o gerenciamento dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho, incentivando a adoção de medidas voltadas à promoção da saúde mental e da qualidade de vida dos trabalhadores.

2.4. A contratação também está alinhada à Lei Federal nº 14.681/2023, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, bem como à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece a valorização dos profissionais da educação como um dos princípios para a melhoria da qualidade do ensino.



# URUBICI PREFEITURA

2.5. A contratação mostra-se especialmente vantajosa porque a palestra será realizada dentro da programação do Seminário promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, ocasião em que os servidores da Secretaria Municipal de Educação já estarão reunidos. Dessa forma, a Administração aproveita a estrutura e a presença dos participantes para oferecer uma palestra voltada à promoção da saúde mental, do bem-estar e da valorização dos profissionais da educação, sem necessidade de realização de um evento exclusivo, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

2.6. Além do conteúdo apresentado na palestra, o momento proporcionará um espaço de acolhimento, integração, convivência e fortalecimento dos vínculos entre os profissionais da educação, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de vivências, a valorização das pessoas e o fortalecimento da cultura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

2.7. A criação de ambientes que promovam o diálogo, a escuta e o cuidado com os servidores constitui importante estratégia para a prevenção do adoecimento ocupacional e para a construção de um ambiente de trabalho mais saudável, colaborativo e humanizado.

2.8. A metodologia Papo Show, desenvolvida por Léo e Iara, diferencia-se por integrar neurociência, música e educação em uma experiência dinâmica e interativa, proporcionando aos participantes momentos de reflexão, aprendizagem, motivação e fortalecimento das competências socioemocionais, contribuindo para a prevenção do adoecimento ocupacional e para a melhoria do clima organizacional.

2.9. A contratação proporcionará benefícios diretos aos profissionais da educação, promovendo a saúde mental, o bem-estar e a valorização dos servidores por meio da realização da palestra-show "O Cérebro Bem Cuidado". A iniciativa fortalecerá as relações interpessoais, o trabalho em equipe, o desenvolvimento das competências socioemocionais, a motivação, o engajamento e o sentimento de pertencimento dos profissionais, além de oportunizar um espaço de acolhimento, integração, convivência e compartilhamento de experiências. Também contribuirá para a prevenção dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho, conforme preconiza a NR-1, favorecendo a melhoria do clima organizacional, da qualidade de vida no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade escolar.

2.10. Diante do exposto, resta evidenciado o interesse público da contratação, uma vez que a iniciativa contribui para a valorização dos profissionais da educação, para a implementação de políticas de promoção da saúde no ambiente de trabalho, para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.681/2023, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), fortalecendo a saúde mental, o bem-estar dos servidores e a qualidade da educação ofertada pelo Município, aproveitando a realização do Seminário da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC para otimizar recursos públicos e ampliar os benefícios da ação.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL



# URUBICI PREFEITURA

3.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** CENTRO DA MUSICA LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 33.988.046/0001-10

**Endereço:** Rua da Holanda, nº 26, Sala A, Centro, Panambi/RS, CEP 98.280-000.

**Contato:** (55) 98412-8904.

**Ramo de Atividade:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**47.56-3-00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**59.12-0-02** - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

**73.11-4-00** - Agências de publicidade

**73.19-0-03** - Marketing direto

**74.10-2-99** - atividades de design não especificadas anteriormente

**74.20-0-02** - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

**85.50-3-02** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**85.92-9-02** - Ensino de artes cênicas, exceto dança

**85.92-9-03** - Ensino de música

**85.99-6-04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**90.01-9-02** - Produção musical

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

#### 5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será no dia 05 de novembro de 2026.

#### 6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir descrito:

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.116– MANUTENÇÃO do ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%



# URUBICI PREFEITURA

164 - 3.3.90.00.00.00.00 1.543.0000.0000 – FUNDEB VAAR

**VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 22 de setembro de 2026.

RITA APARECIDA DE SOUZA:65217799900

Assinado de forma digital por RITA APARECIDA DE SOUZA:65217799900  
Dados: 2026.09.22 17:09:03 -03'00'

---

**Rita Aparecida de Souza**  
**Secretária Municipal de Educação**